



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 036 DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DETERMINA III PLENÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Passabém, **Sr. Ronaldo Agapito de Sá**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a III Plenária Municipal de Saúde de Passabém, a ser realizada no dia 12 de abril de 2023, no Recanto Social Passabeense, situado na rua Dezenove de Março, nº 57, centro.

Artigo 2º - O tema central da Plenária será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Artigo 3º - A Plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 4º - As normas de organização e funcionamento da II Plenária Municipal de Saúde, serão estabelecidas em Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Artigo 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Passabém, 03 de abril de 2023.


Ronaldo Agapito de Sá
PREFEITO MUNICIPAL